

São Paulo 10 de janeiro de 2017
SBPC-001/Dir.

Excelentíssimo Senhor
Governador GERALDO ALCKMIN
Governo do Estado de São Paulo
São Paulo, SP.

Senhor Governador,

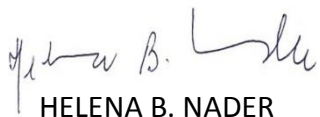
Verificamos na Lei Orçamentária 2017 (lei N^o. 16.347 de 29 de dezembro de 2016) que os valores destinados à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP tiveram uma redução em relação ao projeto inicial, não atingindo o limite mínimo de 1% da receita tributária do Estado de São Paulo, conforme prevê o artigo 271 da Constituição Estadual.

Queremos destacar a importância do papel que a FAPESP tem assumido, desde a sua criação, para o fortalecimento do conhecimento científico e tecnológico do Estado de São Paulo, tendo sido uma das propulsoras de seu desenvolvimento.

Observamos na mesma lei orçamentária, comparando com o ano de 2016, que os valores abatidos do orçamento da FAPESP foram destinados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia para fortalecer a subfunção 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia, daquele órgão. Entendemos que tal escopo está relacionado ao tema ciência e tecnologia, mas que também faz parte da missão da FAPESP.

Nesse sentido solicitamos seus préstimos, no sentido de buscar corrigir tal situação, se possível, atribuindo à FAPESP a missão planejada de desenvolvimento tecnológico e engenharia e restituindo a ela os respectivos valores orçamentários. Assim, não teremos um precedente de rompimento do compromisso do Governo de São Paulo com o desenvolvimento Científico e Tecnológico e garantimos a continuidade do histórico sucesso de um dos sistemas de C&T&I mais bem-sucedidos do País.

Atenciosamente,



HELENA B. NADER
Presidente da SBPC



LUIZ DAVIDOVICH
Presidente da ABC

C/c: ao Vice-Governador e Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, Marcio França.